



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



DIPI ESTADUAL



ISABEL SOLER
“Amor, Respeito e Dignidade”

CASA DE ACOLHIDA
“ISABEL SOLER”
(11) 3410-1234 / 3101-1110

PROJETO GIRASSOL
(PARCERIA OURO VERDE)
3425-9257



PLANO DE TRABALHO 2017 – COFINANCIAMENTO ESTADUAL

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

1. DADOS DA ENTIDADE EXECUTORA

Razão Social: INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Atividade Econômica Principal:

87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos.

Atividades Econômicas Secundárias:

87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Finalidade Estatutária: Conforme Art.2 §2 de nosso estatuto: Serviço de acolhimento destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. Respeitando a Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o estatuto do Idoso.

Endereço: Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09340-090

Telefone(s): (11) 3410-1234 / 3101-1110

E-mail(s): lucas.soler@solidarios.org.br e financeiro@solidarios.org.br - Site: www.solidarios.org.br

Nº Inscrição no CMAS: 009 Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante.

Tipo de Inscrição: () Entidade de Assistência Social (X) Entidade que presta Serviço Socioassistencial

Nº Registro no CMI: 0001 Validade: 31/12/2016

2. PRESIDENTE DA ENTIDADE OU RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Maria Fátima dos Santos

RG: 19.671.903-3 CPF: 079.908.228-73

Formação: Ensino Médio Incompleto Profissão: Consultora

Endereço: Rua Ângelo Della Betta, 233n – Jardim Mauá.

Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09340-310

Telefone Residencial: (11) 3419-7305 / 98554-4727 E-mail: fatima.santos@solidarios.org.br

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 30/08/2014 à 30/08/2018



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



3. DADOS BANCÁRIOS

| IPLI ESTADUAL |
|---------------------------------------|
| Banco: Caixa Econômica Federal |
| Agência: 2113 |
| Conta-Corrente: 112-5 |

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Prazo para Execução de Atividades e Cumprimento de Metas: Jan/2017 a Dez/2017.

Prazo de Vigência do Convênio/Parceria: Fev/2016 a Dez/2018, com atualização anual do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro.

Usuários: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência. Porém a admissão de novos usuários somente poderá ocorrer se os mesmos forem graus I e II, isso em virtude dos recursos humanos apresentado no presente Plano de Trabalho, nossa estrutura física e em respeito a legislação existente.

Capacidade de Atendimento: 50 vagas de acordo com a disponibilidade das instalações sendo: 18 femininas e 32 masculinas.

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Lucas André Fernandes Soler

Formação: Serviço Social

Registro no Conselho Profissional: CRESS/SP 46.472 – 9ª REGIÃO

RG: 24.761.563-8

CPF: 095.559.768-48

Endereço: Rua Angelo Della Betta, 233 – Jardim Mauá – Casa 02

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09340-310

Telefone(s) para contato: (11) 3410-6955 / 99446-5886

E-mail: lucas.soler@solidarios.org.br

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Serviço de acolhimento destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual.

Proporcionando um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada as normas e legislações vigentes de acessibilidade e sanitárias. Bem como se aproximando ao máximo de um espaço familiar, acolhedor e que possibilite as relações sociais e garanta a individualidade.



Favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

b) Descrição Específica:

O serviço terá como especificidades:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência. Porém a admissão de novos usuários somente poderá ocorrer se os mesmos forem graus I e II, isso em virtude dos recursos humanos apresentados no presente Plano de Trabalho, nossa estrutura física e em respeito a legislação existente. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

7. USUÁRIOS

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência. Porém a admissão de novos usuários somente poderá ocorrer se os mesmos forem graus I e II, isso em virtude dos recursos humanos apresentados no presente Plano de Trabalho, nossa estrutura física e em respeito a legislação existente. E que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

8. OBJETIVOS

a) Justificativa:

Uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo de humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhoria das condições de vida. De acordo com projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) "uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050". (...) Em 2050 pela primeira vez haverá mais idosos que crianças menores de 15 anos. Em 2012, 810 milhões de pessoas têm 60 anos ou mais, constituindo 11,5% da população global. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de dez anos e mais que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global". (<http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa/dados-estatisticos/DadosobreoenvelhecimentoonoBrasil.pdf>)

Em 2012, 810 milhões de pessoas têm 60 anos ou mais, constituindo 11,5% da população global. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de dez anos e mais que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global. Já no Brasil, segundo pesquisa do IBGE, a população idosa totaliza 23,5 milhões de pessoas.

No Brasil identificam-se Marcos Legais Nacionais que favoreceram o percurso de amadurecimento sobre a questão do envelhecimento: a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional do Idoso, estabelecida em 1994 (Lei 8.842). Nos últimos anos as instituições governamentais brasileiras, organismos da sociedade civil e movimentos sociais conquistaram uma gama de leis, decretos, propostas e medidas que estabelecem direitos voltados para a pessoa idosa, referenciados pelas diretrizes internacionais (Plano de Ação internacional para o Envelhecimento).



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



ISABEL SOLER
"Amor, Respeito e Dignidade"

Contabilizam-se conquistas democráticas importantes, como a criação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) em 2002 e a elaboração e publicação do Estatuto do Idoso em 2003, que regulamenta os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Em relação ao estabelecimento de Políticas Públicas e Planos setoriais propostos de forma conjunta (governo e sociedade) destacam-se: a Política Nacional de Prevenção a Morbi-mortalidade por Acidentes e Violência (2001); o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2004); a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006); o II Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2007). Em relação aos idosos, o DDH registrou 68,7% de violações por negligência, 59,3% de violência psicológica, 40,1% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, sendo para esta população o maior índice desta violação, e 34% de violência física.

Observando os dados acima podemos considerar a continuidade e ampliação do **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE** não apenas fundamental mais necessário.

No quadro abaixo poderemos perceber que a "VIOLÊNCIA" contra a pessoa idosa se concentra em maior índice na negligência.

TIPOS DE VIOLAÇÃO CONTRA A PESSOA IDOSA

Em relação aos idosos, o DDH registrou 68,7% de violações por negligência, 59,3% de violência psicológica, 40,1% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, sendo para esta população o maior índice desta violação, e 34% de violência física.



Fonte: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Coordenação Geral dos Direitos do Idoso – **Publicação "Dados sobre o Envelhecimento"**

O município possuir um serviço de acolhimento qualificado e dentro das normas da legislação social vigente é imprescindível para garantir o atendimento digno aos nossos idosos.

Expostos todos os dados e situações acima podemos justificar a continuidade e manutenção do serviço como sendo de prioridade e merecendo na política pública municipal uma atenção especial.

b) Objetivos Gerais:

A "CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER" respeitará os objetivos especificados na Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) que são:

- Acolher e garantir a proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas, setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

c) Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes.

TABELA DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

| Objetivos Específicos | Metodologia / Estratégias: Atividades / Ações | Resultados Esperados / Indicadores | | Meios de Verificação / Instrumentais | Profissionais Responsáveis pela Execução |
|---|--|--|--|--|--|
| | | Quantitativos | Qualitativos | | |
| 1 - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária; | Inserção dos residentes nas atividades da vida diária; Participação nas atividades internas e externas, sempre de acordo com os interesses e possibilidades individuais; Atividades Sócio Culturais; | Ter pelo menos 60% dos residentes envolvidos nas atividades. | Ampliação da mobilidade; Prevenção do atrofiamento do corpo e da mente; Melhoria da auto estima e sociabilidade. | - Plano Individual de Atendimento - PIA; - Relatórios; - Registro Fotográfico; | - Coordenador Técnico - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais; |
| 2 - Desenvolver condições para independência e o auto-cuidado | Desenvolver atividades de autocuidado, como manicure, cabeleireiro e cuidados com os objetos pessoais e seu espaço individual. Atividades de movimento. | Ter 85% dos residentes aptos a participar da atividade. | Melhoria da autoestima através de atividades pessoais de higiene, beleza. | - Relatórios; - Registro Fotográfico; | - Coordenador Técnico - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais; |



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



ISABEL SOLER
"Amor, Respeito e Dignidade"

| | | | | | |
|--|---|---|---|---|--|
| 3 - Promover o acesso à renda; | Encaminhamentos referentes a benefícios e aposentadorias; | Conforme a demanda. | Garantia do acesso aos direitos; | - Registro de encaminhamentos e relatórios; | - Assistente Social; |
| 4 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; | Atividades da vida diária; Atividades de movimento; Atividades Sócio Culturais; Eventos internos e externos; | Ter 65% dos residentes aptos a participar da atividade. | Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da auto estima; Ampliação do universo cultural; | - Relatórios; - Registro Fotográficos; | - Coordenador Técnico – Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais; |

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

| ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS | | EXECUÇÃO (JANEIRO À DEZEMBRO) | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Atividades de vida diária; | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atividades de movimento | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais. | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| Eventos externos | Pic-Nic Social | | | X | | | X | | | X | | | |
| | Passeio – dia de compras. | | | | X | | X | | X | | X | | X |
| | Passeio no Shopping – Ida ao Cinema | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | IDA AO TEATRO | | | | X | | | X | | | X | | X |
| Eventos internos | CEIA DE PÁScoa | | | | X | | | | | | | | |
| | FESTA AGOSTINA (ARRAIAL FORA DE ÉPOCA) | | | | | | | | X | | | | |
| | FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | DIA DA BELEZA | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Café da Tarde (Aos Domingos – Parcerias com a comunidade) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR (Diariamente das 13h às 17h) | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Handwritten signature/initials.



ISABEL SOLER
Assessoria, Respostas e Diagnósticas

9.1. Quadro Descritivo das Atividades

| ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS | CONTEÚDO RESUMIDO | DIAS DA SEMANA | HORÁRIOS |
|---|--|--|---|
| Atividades de vida diária: | Participação dos acolhidos nas atividades básicas do cotidiano como: alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc. Além da participação nas rotinas da casa, bem como na realização de atividades instrumentais da vida diária como: fazer compras; utilizar meios de transporte; cuidar da própria saúde; manter sua própria segurança...etc. | Diariamente | 07h às 19h |
| Atividades de movimento | Movimentos realizados através do estímulo de dança para propiciar melhoria nos aspectos físicos, assim como na autoestima e socialização. | Segundas-Feiras Quartas-Feiras Sextas-Feiras | 08h – 09h30 17h – 18h30 08h30 – 10h |
| Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais. | Atividades que visam o desenvolvimento de habilidades relativas ao raciocínio lógico, concentração, memorização. Promover acesso a manifestações artísticas e culturais. Contribuindo em ambas as atividades para a socialização e autoestima. | Diariamente | Conforme parcerias e cronograma de atividades internas a ser elaborado. |
| Pic-Nic Social | Passeios em parques da cidade ou adjacências para socialização com a comunidade, envolvendo os idosos, equipe e voluntários. | 03 vezes ao ano conforme cronograma | 08h – 11h30 |
| Eventos externos Passeio ao Centro – dia de compras / cinema. | Passeio no centro de Mauá para compras, ir ao shopping e ao cinema, proporcionando o acesso ao lazer e o desenvolvimento da independência. | Conforme cronograma a ser desenvolvido. | 13h - 17h |

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



| CEIA DE PÁSCOA | | ISABEL SOLER "Amor, Respeito e Dignidade" | Conforme calendário oficial e cronograma no |
|------------------|--|--|---|
| Eventos internos | FESTA AGOSTINA (Arraial Fora de Época) | | |
| | FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS | Primeira Segunda Feira do Mês | 08h – 17h |
| | DIA DA BELEZA | Atividade que visa trabalhar autocuidado, autonomia, protagonismo, bem como a melhoria da autoestima. | |
| | CAFÉ DA TARDE AOS DOMINGOS | Atividade de socialização realizada com a parceria da comunidade. | 15h às 16h30 |
| | DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR | Possibilitar a recuperação e o fortalecimentos dos vínculos familiares. Possibilitar a convivência comunitária. | 13h – 17h |

ALIMENTAÇÃO:

OBS 1 – Refeições diárias: - Café da manhã; Almoço; Lanche da Manhã; Jantar e Lanche da Noite. Tendo os horários flexíveis em conformidade com o respeito da individualidade.

OBS 2 – A instituição poderá realizar eventos benéficos para captação de recursos, tais como: Bingo, Feijoadas e Vernissage Locação dos salões.

Outras atividades ou ações poderão ser incluídas de acordo com a necessidade dos IDOSOS ou avaliação da equipe técnica. E com solicitação ou comunicação a Secretaria de Cidadania e Ação Social.

MX



10. PROVISÕES

a) Ambiente Físico:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE será desenvolvido no imóvel situado a Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá – SP. O mesmo esta cedido a nossa instituição pelo Decreto nº 8.145 de 05 de fevereiro de 2016.

A residência possui:

- 16 Quartos
- 09 Banheiros adaptados
- 10 Salas
- 01 Refeitório
- 01 Lavanderia
- 01 Rouparia
- 02 Enfermarias
- 01 Cozinha
- 03 Salões Multi Uso
- 01 – Salão de Festa
- Jardim

Os espaços estão necessitando de reformas que serão realizadas gradualmente com acompanhamento profissional e dos órgãos competentes em prazos estabelecidos.

b) Recursos Materiais:

| Quant. | Descrição | Quant. | Descrição |
|--------|-----------------------------------|--------|--|
| 01 | Aparador de ferro e vidro | 06 | Cadeiras estofadas fixas |
| 05 | Madeira | 01 | Cadeira giratória |
| 04 | Cadeiras estofadas de rodas | 01 | Cadeira Longarina com 3 lugares |
| 01 | Calculadora Cássio | 01 | TV LG 14 polegadas |
| 01 | CPU Maga Ware | 01 | TV Panasonic 29 polegadas |
| 02 | CPU Mymax | 01 | TV Philips 29 polegadas |
| 01 | CPU obex | 06 | Armários embutidos |
| 01 | CPU pauer | 01 | Arquivos 4 gavetas |
| 01 | CPU Samsung | 12 | Camas de Madeira |
| 01 | CPU Zatac | 25 | Camas Hospitalares |
| 01 | Espinha para cartão de ponto Trix | 02 | Escadas dois degraus hospitalares |
| 01 | Impressora Samsung ML 2165W | 09 | Lixeiras brancas |
| 01 | Impressora Epson L365 | 01 | Lixeira simples |
| 04 | Mouse New Link | 12 | Prateleiras em aço |
| 02 | Mouse sem fio Microsoft | 04 | Poltronas Hospitalares |
| 02 | Mesas de formica | 04 | Sofás de dois lugares |
| 02 | Mesas em L pequena de escritório | 06 | Armários embutidos |
| 01 | Monitor 19 AOC | 01 | Arquivos 4 gavetas |
| 6 | Monitor Led LG 19,5 | 01 | Arquivos 4 gavetas |
| 2 | Relógios de ponto Top Data | 01 | PUF |
| 01 | Teclado FC | 01 | Cômoda |
| 03 | Teclado Microsoft | 01 | Tapete |
| 03 | Teclado new link | 02 | Rack |
| 06 | Armários de escritório | 01 | DVD Philips |
| 02 | Roteadores TP Link | 01 | Armário com rodas |
| 02 | Arquivos 4 gavetas | 02 | Andadores |
| 02 | Arquivos de mesa Dello | 06 | Mesas de refeitório |
| 02 | Bebedouro IBBL | 01 | Taquinho Colomax |
| 03 | Gaveteiros | 01 | Centrifugar Suggar |
| 01 | Lixeira de inox | 06 | Baldes |
| 02 | Tablets Genesis gt 7340 | 02 | Bacias |
| 06 | Telefones Fixo Elgin TCF 2000 | 17 | Cadeiras de rodas (três para manutenção) |
| 02 | Ventiladores In Casa | 12 | Cadeiras de Banho (três para manutenção) |
| 03 | Gaveteiros | 05 | Maquinas Lavar Eletrolux |
| 01 | Lixeira de inox | 01 | Mesa em L Grande |
| 02 | Tablets Genesis gt 7340 | 01 | Ventilador de Parede |
| 02 | Frigobar (branco cõnsul) | 01 | Mesa de bilhar |
| 01 | Impressora HP Photo Smart | 01 | PUF |



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



ISABEL SOLER
"Amor, Respeito e Dignidade"

| | | | |
|-----|--|-----|-----------------------------------|
| 10 | Panelas Média Alumínio | 08 | Pratos de Plástico brancos |
| 03 | Panela Média Ferro | 380 | Pratos de Plástico Azul |
| 10 | Tampas Médias | 45 | Pratos de Plástico Amarelo |
| 05 | Caldeirão Médio | 31 | Pratos de Plástico Laranja |
| 02 | Caldeirão Grande | 20 | Pratos Transparentes |
| 05 | Colheres para macarrão grande | 50 | Pratos de vidro |
| 07 | Colheres de pau | 38 | Potinhos de sobremesa |
| 09 | Facas cabo madeira de mesa | 17 | Canecas de acrílico |
| 01 | Pegador de sorvete | 204 | Copos Plásticos |
| 01 | Espremedor de limão | 07 | Forma quadrada pequena |
| 01 | Descascador de frutas | 03 | Forma quadrada grande |
| 01 | Funil | 10 | Copos de Vidros |
| 01 | Martelo para carne | 01 | Forma redonda média |
| 02 | Espátula de ferro | 01 | Forma de pizza |
| 01 | Garfo de Plástico grande | 01 | Mix |
| 01 | Microondas | 07 | Conchas de Feijão grandes |
| 03 | Liquidificador industrial | 07 | Conchas de feijão pequenas |
| 04 | Escorredor de macarrão grande | 18 | Escumadeiras grandes |
| 02 | Lancheiras | 02 | Escumadeiras pequenas |
| 01 | Panela de pressão 20 litros | 01 | Jarra de suco 02 litros |
| 01 | Carrinho de entrega de alimentos | 11 | Conchas de Plástico grande |
| 01 | Armário Horizontal 02 portas madeira | 04 | Rolos de macarrão de acrílico |
| 02 | Armário Vertical 02 portas madeira | 08 | Colheres Plásticas Grandes |
| 01 | Prateleira de Inox 4 andares | 01 | Peneira Plástica |
| 06 | Garrafas térmicas de 10 litros | 02 | Escorredor de macarrão pequeno |
| 01 | Fogão industrial 06 bocas e forno | 04 | Caixa acrílica média |
| 01 | Mesa quadrada 04 lugares | 01 | Caixa acrílica pequena |
| 03 | Mesas redonda de plástico | 03 | Caixa PVC grande |
| 12 | Cadeiras de Plástico | 02 | Jarras pequenas 01 litro |
| 01 | Buffet Madeira | 02 | Freezer horizontal |
| 06 | Caixa PVC média | 01 | Freezer vertical |
| 03 | Galões de água | 01 | Câmara fria 06 portas |
| 04 | Tupperware quadrado médio | 01 | Geladeira |
| 03 | Tupperware redondo médio | 05 | Regador Inox |
| 01 | Rechaud com 08 cubas grandes e 02 pequenas | 02 | Batedor de ovos manual |
| 13 | Tigelas para sopa pequenas | 01 | Pegador Inox de ritua |
| 07 | Caminho de mesa | 01 | Travessa oval média |
| 15 | Bacias pequenas de plástico | 01 | Travessa oval média |
| 01 | Lixeira grande com pedal | 01 | Travessa redonda |
| 01 | Funil de plástico | 04 | Botijões de 45 kg |
| 04 | Facas de corte grandes | 01 | Botijão 190 kg |
| 07 | Tigelas | 02 | Lixeira grandes com tampa |
| 03 | Copo laranja de plástico | 01 | Travessa |
| 02 | Copo azul de plástico | 03 | Bandejas |
| 154 | Colheres de Plástico pequeno amarelo | 01 | Pipoqueira e dois copos de medida |
| 432 | Garfos de plástico pequenos amarelo | 21 | Copos vermelhos de plástico |
| 282 | Facas de plástico pequenas | 12 | Copos marrom de plástico |
| 113 | Garfos de alumínio | 11 | Copos creme de plástico |
| 104 | Facas de alumínio | 01 | Copo verde de plástico |
| 72 | Colheres de alumínio | 04 | Aparador |
| 10 | Toalhas de mesa | 12 | Panos de prato |



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



c) Materiais Socioeducativos:

| Quant. | Descrição |
|--------|---|
| 07 | Cadeiras |
| 02 | Mesas |
| 02 | Armários |
| 01 | Estante com prateleiras e 01 gaveta |
| 01 | Estante com 04 prateleiras (livros) |
| 01 | Sofá |
| 03 | Almofadas |
| 01 | Tapete |
| 01 | Fantoches |
| 53 | CD's de músicas (variados) |
| 80 | DVD's de filmes |
| 01 | Jogo de Dama |
| 02 | Jogos de dominó |
| 02 | Baralhos |
| 20 | Caixas de lápis de cor |
| 24 | Canetas colorida hidrográfica |
| 02 | kits de canetinhas com 12 unidades cada |
| 20 | Lápis grafite |
| 03 | Tesouras |
| 12 | Caixas de giz de cera |
| 10 | Unidades de tinta guache (grande) |

d) Veículo da Instituição:

Peugeot 206 – 1.4 – Feline – Ano 2004 – LRQ 0342 – Mauá/SP



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



ISABEL SOLER
"Amor, Respeito e Dignidade"

a) Recursos Humanos: - QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

| Nº | NOME DO FUNCIONÁRIO | ESCOLARIDADE | FUNÇÃO | CENTRO DE CUSTO | CARGA HORÁRIA | HORÁRIO | | | | SALÁRIO BASE |
|----|--------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------|---------------|---------|-------|-------|-------|--------------|
| | | | | | | | | | | |
| 01 | LUCAS ANDRE FERNANDES SOLER | SUPERIOR | COORD. TÉCNICA | ILPI MUNICIPAL | 30h | 14h | 16h | 16h15 | 20h15 | 2.000,00 |
| 02 | CLEIDE AZEREDO TORRES | SUPERIOR | PSICÓLOGA | ILPI MUNICIPAL | 5X2 | 08h12 | 13h | 14h | 18h | 1.600,00 |
| 03 | ANDRÉIA DOS SANTOS | SUPERIOR | MONITOR DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 09h | 13h | 14h | 17h20 | 1.300,00 |
| 04 | BRUNO DANIEL SALVADOR | SUPERIOR | ASS. SOCIAL | ILPI MUNICIPAL | 30h | 08h | 13h | 14h | 15h | 1.300,00 |
| 05 | CLAUDIA ADRIANA NUNES | ENSINO MÉDIO | AUX. ADM. | ILPI MUNICIPAL | 5X2 | 08h12 | 13h | 14h | 18h | 1.500,00 |
| 06 | GRACIANE APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA | ENSINO MÉDIO | AJ. GERAL | ILPI FEDERAL | 6X2 | 09h | 13h | 14h | 17h20 | 1.050,00 |
| 07 | JOEL RAIMUNDO DA SILVA | ENSINO MÉDIO | SERVIÇOS GERAIS (LAVANDERIA) | ILPI ESTADUAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.200,00 |
| 08 | MARLENE CLEMENTINO DA SILVA | ENSINO FUNDAMENTAL | AJ. GERAL | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 11h | 14h | 15h | 19h20 | 1.050,00 |
| 09 | ANA PAULA DO NASCIMENTO | ENSINO FUNDAMENTAL | AJ. GERAL | ILPI FEDERAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.050,00 |
| 10 | JOSEANE FRANCISCO DA SILVA | ENSINO MÉDIO | COZINHEIRA LIDER | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.200,00 |
| 11 | OZENIR CORREIA FREIRE | ENSINO FUNDAMENTAL | COZINHEIRA | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 11h | 14h | 15h | 19h20 | 1.150,00 |
| 12 | DANIELA SILVANIA SANTOS BARBOSA | SUPERIOR | CUIDADOR (Lider) | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 12h30 | 13h30 | 16h20 | 1.300,00 |
| 13 | DANIELE ARAÚJO FERNANDES | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.200,00 |
| 14 | FATIMA APARECIDA INÁCIO DA SILVA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.200,00 |
| 15 | VERA LUCIA VIEIRA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.200,00 |
| 16 | MARINEIDE RAUL DE ARAÚJO | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR (Lider) | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 11h40 | 14h | 15h | 20h | 1.300,00 |
| 17 | HELENARA SILVA DE SOUZA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 11h40 | 14h | 15h | 20h | 1.200,00 |
| 18 | BEATRIZ MIRIANI FERREIRA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 11h40 | 14h | 15h | 20h | 1.200,00 |

[Handwritten signature]
24



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



| | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--------------|----------|----------------|-------|-----|-----|-----|-----|----------|
| 19 | ANA MARIA DANIEL | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 12X36 | 20h | 00h | 01h | 08h | 1.200,00 |
| 20 | FABIANA BARBOSA DO NASCIMENTO | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 12X36 | 20h | 23h | 00h | 08h | 1.200,00 |
| 21 | JOSÉ APARECIDO DE FREITAS (MIRHANY) | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 12X36 | 20h | 00h | 01h | 08h | 1.200,00 |
| 22 | BRUNA EMILY DA SILVA RIBEIRO DE PETTA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 12X36 | 20h | 23h | 00h | 08h | 1.200,00 |

VOLUNTÁRIOS

| | | | | | | |
|----|-------------------------|--------------|---|------------|------|------|
| 23 | MARIA FÁTIMA DOS SANTOS | ENSINO MÉDIO | PRESIDENTE | VOLUNTÁRIO | --- | 0,00 |
| 23 | JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA | ENSINO MÉDIO | SUSTENTABILIDADE/ COORDENAÇÃO TÉCNICA | VOLUNTÁRIO | ---- | 0,00 |
| 25 | PAULO SALVADOR DE SOUZA | ENSINO MÉDIO | ADMINISTRATIVO | VOLUNTÁRIO | ---- | 0,00 |
| 26 | ROSELI CORREIA | SUPERIOR | AÇÕES SÓCIO CULTURAIS | VOLUNTÁRIO | --- | 0,00 |
| 27 | FELIPE MATTOS SANTOS | SUPERIOR | AÇÕES SÓCIO CULTURAIS | VOLUNTÁRIO | --- | 0,00 |

OBSERVAÇÃO

Esclarecemos que no esforço conjunto para conciliar as exigências da TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 a CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT e o RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL estamos enquadrando nosso número de funcionários dentro do exigido pela legislação. Porém com as cargas horárias exigidas pela CLT.

Handwritten signature/initials.



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



ISABEL SOLER
"Amor, Respeito e Dignidade"

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS

| Nº | NOME DO FUNCIONÁRIO | ESCOLARIDADE | FUNÇÃO | CENTRO DE CUSTO | CARGA HORÁRIA | HORÁRIO | | | | SALÁRIO BASE |
|----|---------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------|---------------|---------|-------|-------|-------|--------------|
| | | | | | | | | | | |
| 01 | LUCAS ANDRE FERNANDES SOLER | SUPERIOR | COORD. TÉCNICA | ILPI MUNICIPAL | 30h | 14h | 16h | 16h15 | 20h15 | 2.000,00 |
| 02 | CLEIDE AZEREDO TORRES | SUPERIOR | PSICÓLOGA | ILPI MUNICIPAL | 5X2 | 08h12 | 13h | 14h | 18h | 1.600,00 |
| 03 | ANDRÉIA DOS SANTOS | SUPERIOR | MONITOR DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 09h | 13h | 14h | 17h20 | 1.300,00 |
| 04 | BRUNO DANIEL SALVADOR | SUPERIOR | ASS. SOCIAL | ILPI MUNICIPAL | 30h | 08h | 13h | 14h | 15h | 1.300,00 |
| 05 | GRACIANE APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA | ENSINO MÉDIO | AJ. GERAL | ILPI FEDERAL | 6X2 | 09h | 13h | 14h | 17h20 | 1.050,00 |
| 06 | JOEL RAIMUNDO DA SILVA | ENSINO MÉDIO | SERVIÇOS GERAIS (LAVANDERIA) | ILPI ESTADUAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.200,00 |
| 07 | MARLENE CLEMENTINO DA SILVA | ENSINO FUNDAMENTAL | AJ. GERAL | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 11h | 14h | 15h | 19h20 | 1.050,00 |
| 08 | ANA PAULA DO NASCIMENTO | ENSINO FUNDAMENTAL | AJ. GERAL | ILPI FEDERAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.050,00 |
| 09 | JOSEANE FRANCISCO DA SILVA | ENSINO MÉDIO | COZINHEIRA LIDER | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.200,00 |
| 10 | OZENIR CORREIA FREIRE | ENSINO FUNDAMENTAL | COZINHEIRA | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 11h | 14h | 15h | 19h20 | 1.150,00 |
| 11 | DANIELA SILVANIA SANTOS BARBOSA | SUPERIOR | CUIDADOR (Lider) | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 12h30 | 13h30 | 16h20 | 1.300,00 |
| 12 | DANIELE ARAÚJO FERNANDES | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.200,00 |
| 13 | FATIMA APARECIDA INÁCIO DA SILVA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.200,00 |
| 14 | VERA LUCIA VIEIRA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.200,00 |
| 15 | MARINEIDE RAUL DE ARAÚJO | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR (Lider) | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 11h40 | 14h | 15h | 20h | 1.300,00 |
| 16 | HELENARA SILVA DE SOUZA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 11h40 | 14h | 15h | 20h | 1.200,00 |
| 17 | BEATRIZ MIRIANI FERREIRA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 11h40 | 14h | 15h | 20h | 1.200,00 |
| 19 | ANA MARIA DANIEL | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 12X36 | 20h | 00h | 01h | 08h | 1.200,00 |
| 20 | FABIANA BARBOSA DO NASCIMENTO | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 12X36 | 20h | 23h | 00h | 08h | 1.200,00 |
| 21 | JOSÉ APARECIDO DE FREITAS (MIRHANY) | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 12X36 | 20h | 00h | 01h | 08h | 1.200,00 |
| 22 | BRUNA EMILY DA SILVA RIBEIRO DE PETTA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 12X36 | 20h | 23h | 00h | 08h | 1.200,00 |

Nota: Possuímos estagiários em Serviço Social e Psicologia, porém a rotatividade dos mesmos em virtude da carga horária de estágio e muito grande. Hoje temos vagas abertas de estágio para 08 Estudantes de Serviço Social e 08 Estudantes de Psicologia, que em uma parceria com a Faculdade de Mauá – FAMA e a Uninove estão sempre preenchidas.

CASA DE ACOLHIDA
"ISABEL SOLER"
(11) 3410-1234 / 3101-1110

PROJETO GIRASSOL
(PARCERIA OURO VERDE)
3425-9257

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA PAGOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

| Nº | NOME DO FUNCIONÁRIO | ESCOLARIDADE | FUNÇÃO | CENTRO DE CUSTO | CARGA HORÁRI A | SALÁRIO BASE |
|----|------------------------|--------------|-----------------|-----------------|----------------|--------------|
| 01 | JOEL RAIMUNDO DA SILVA | ENSINO MÉDIO | SERVIÇOS GERAIS | ILPI ESTADUAL | 6X1 | 1.200,00 |

b) Ações Complementares Essenciais ao Serviço:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços sócio assistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

a) Segurança de Acolhida:

Ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservada; ter acesso a espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

b) Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços Sócioassistenciais e demais serviços públicos; ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

c) Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

Ter endereço institucional para utilização como referência; ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autosustentação e independência; ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; ter acesso a espaços próprios e personalizados; ter acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; ser preparado para o desligamento do serviço; avaliar o serviço.



12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

a) Condições:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário.

b) Formas de Acesso:

Será realizada uma visita in loco da equipe de referência da CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER para averiguar as condições de saúde do idoso (a). O mesmo estando em condições de acolhimento deverá vir acompanhado de toda a documentação pessoal e relatório detalhado do caso, bem como medicação em caso de uso para 30 dias.

13. UNIDADE REFERENCIADA

CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER

Rua Amaro Branco da Silva, 348 - Jardim Mauá, Mauá - SP, 09340-090

14. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto (24 horas)

15. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá

16. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Demais serviços sócio assistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Para execução do serviço já temos firmada as seguintes parcerias;

- Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social de Mauá
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Mauá
- Secretaria Municipal de Saúde de Mauá
- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar de Mauá

17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos Sócioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar
- Construção da Autonomia;



18. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- NOB RH/SUAS - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006;
- RESOLUÇÃO RDC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.
- TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTÊNCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009;
- POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO – LEI Nº 8.842 DE JANEIRO DE 1994;
- ORIENTAÇÕES PARA PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB-RH-SUAS;
- ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.
- Resolução SS – 123, de 27 de setembro de 2001.
- LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Coordenação Geral dos Direitos do Idoso – Publicação "Dados sobre o Envelhecimento"

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

CONCEDENTE: ESTADUAL

| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 3.001,00 | 3.001,00 | 3.801,16 | 3.083,08 | 3.090,50 | 3.165,16 |
| Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 3.165,16 | 3.165,16 | 3.165,16 | 3.165,16 | 3.920,53 | 4.276,93 |

20. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – EM REAIS (R\$)

| Natureza das Despesas | P.M.M. | Estado | União | TOTAL |
|--|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 1. Recursos Humanos | 580.095,40 | 27.752,58 | 48.956,90 | 656.804,88 |
| 2. Material de Consumo | 0,00 | 0,00 | 5.625,10 | 5.625,10 |
| 3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica | 19.904,60 | 12.247,42 | 0,00 | 32.152,02 |
| TOTAL GERAL: | 600.000,00 | 40.000,00 | 54.582,00 | 694.582,00 |

Impostos

[Handwritten signature]



21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mauá, 30 de Dezembro de 2016.

Maria Fatima dos Santos
Representante Legal

Lucas André Fernandes Soler
Diretor Executivo / Técnico Responsável
CRESS/SP 46.472 – 9ª REGIÃO

Lucas André F. Soler
CRESS/SP - 46.472 - 9ª Região
Assistente Social



ISABEL SOLER
"Amor, Respeito e Dignidade"

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – EM REAIS (R\$) ESTADUAL

| Natureza da Despesa | Cronograma Físico - Financeiro 2017 - Recurso | | | | | | | | | | | | |
|--|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| 1. RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | | | | | | |
| Salários, Férias, 13º Salário, Dissídio, Vale-transporte, Hora Extra, Adicional Noturno, Salário Família, Rescisão Contratual, Cesta básica, Encargos (FGTS /INSS/PIS/ IRRF), Contribuição Sindical - Trabalhista | 1.981,00 | 1.981,00 | 2.781,16 | 2.063,08 | 2.063,08 | 2.145,16 | 2.145,16 | 2.145,16 | 2.145,16 | 2.145,16 | 2.900,63 | 3.266,93 | 27.752,68 |
| SUBTOTAL 01 | 1.981,00 | 1.981,00 | 2.781,16 | 2.063,08 | 2.063,08 | 2.145,16 | 2.145,16 | 2.145,16 | 2.145,16 | 2.145,16 | 2.900,63 | 3.266,93 | 27.752,68 |
| 2. MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | | | | | | |
| Material Socioeducativo /Pedagógico; Escritório e Expediente (Toner, Papel Sulfite, Cartuchos, Canetas, etc); Higiene e Limpeza; Alimentação; Medicamentos, Colchões, Travesseiros, Lençóis, Toalhas de Banho e Fronhas, Fraldas, Pequenos reparos. (Chuveiro, Torneira, Lâmpadas e etc) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL 02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3. SERVIÇOS DE TERCEROS/ PESSOA FÍSICA | | | | | | | | | | | | | |
| Profissionais Autônomos (RPA) Pequenos reparos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL 03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4. SERVIÇOS DE TERCEROS/ PESSOA JURÍDICA | | | | | | | | | | | | | |
| Cópias; Recarga de Cartucho /Toner, Internet, Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais); Água, Luz, Telefone, Pequenos Reparos... | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.027,42 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 12.247,42 |
| SUBTOTAL 04 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.027,42 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 12.247,42 |
| TOTAL GERAL (1+2+3+4) | 3.001,00 | 3.001,00 | 3.801,16 | 3.083,08 | 3.090,50 | 3.165,16 | 3.165,16 | 3.165,16 | 3.165,16 | 3.165,16 | 3.920,63 | 4.276,93 | 40.000,00 |

Mauá, 30 de Dezembro de 2016.

Maria Fatima dos Santos - Representante Legal:

CASA DE ACOLHIDA
"ISABEL SOLER"
(11) 3410-1234 / 3101-1110

PROJETO GRASSOL
(PARCERIA OURO VERDE)
3425-9237